



22 E 23 DEZEMBRO | 3 - 5 ANOS

2025/2026

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
ALMOÇO	<b>SOPA:</b> SOPA DE LEGUMES <b>PRATO:</b> ARROZ DE CARNES BRANCAS COM CENOURA E PIMENTO <b>HORTÍCOLAS:</b> SALADA DE TOMATE <b>SOBREMESA:</b> FRUTA DA ÉPOCA	<b>SOPA:</b> SOPA DE FEIJÃO-VERDE E ABÓBORA <b>PRATO:</b> FRANGO ESTUFADO COM ERVILHAS E ESPARGUETE <sup>1,3</sup> <b>HORTÍCOLAS:</b> SALADA MISTA <b>SOBREMESA:</b> FRUTA DA ÉPOCA			
LANCHE DA MANHÃ	PÃO DE MISTURA E BANANA <sup>1</sup>	TOSTINHA/PÃO DE MISTURA COM MAÇÃ <sup>1</sup>			<b>FELIZ NATAL</b>
LANCHE DA TARDE	IOGURTE NATURAL COM PÃO DE MISTURA COM MANTEIGA <sup>1,7</sup>	LEITE MEIO GORDO SIMPLES E PÃO COM QUEIJO <sup>1,7</sup>			
MERENDA DA TARDE	FRUTA FRESCA COM FLOCOS/FARINHA DE AVEIA <sup>1,6,11</sup>	IOGURTE NATURAL COM CEREais DE MILHO <sup>1,7,8</sup>			

#### NOTAS

A EMENTA PODERÁ SER ALTERADA POR MOTIVOS IMPREVISTOS.

A refeição contém ou pode conter as seguintes substâncias ou produtos e seus derivados:

1. Glúten; 2. Crustáceos/Marisco; 3. Ovos; 4. Peixe e produtos à base de peixe; 5. Amendoin; 6. Soja; 7. Leite/Lactose; 8. Frutos de Casca Rija; 9. Aipo; 10. Mostarda; 11. Sementes de sésamo; 12. Dióxido de Enxofre e Sulfitos; 13. Tremoços; 14. Moluscos

(Decreto-Lei n.º 26/2016 de 9 de junho e Anexo II do Regulamento (UE) n.º 1169/2011 de 25 de outubro)



Este Natal adicione Carinho, Amor e Amizade, misture tudo com Fé e Solidariedade, acrescente um pouco de Compreensão, Paz e Alegria. Tempere com Meiguice, Ternura e Afetos. Por fim polvilhe com Doçura e verá que entra no Novo Ano mais FELIZ.

